REGULAMENTO SANTA ISABEL RUN - SANTA ISABEL 30/11/2025

Capítulo I

Artigo 1º. SANTA ISABEL RUN - SANTA ISABEL 30/11/2025 , aqui denominado corrida, será realizada no dia 30 de novembro de 2025.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida de 5 km será realizada as 07h30.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 5 km em percurso externo; com as vias do percurso fechadas para a prova, mas com as demais havendo trânsito de veículos, onde teremos apoio do Departamento de Trânsito da cidade.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 01h00min para conclusão do percurso.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela AJIL Eventos. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 5 km e categoria PCD Individual Masculina e PCD Individual Feminina, na modalidade de 5 km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas junto ao site, conforme link abaixo. https://minhasinscricoes.com.br.
§1º - O valor inicial da inscrição será de R$ 90,00 para o Kit básico. Para o Kit Atleta, valor inicial da inscrição será R$ 120,00 e para o Kit Amigo será R$ 200,00 contendo duas inscrições. Podendo a qualquer momento variação de itens no kit atleta ofertado.
§2º - PCD - Para pessoas portadoras de deficiência oferecemos o Kit Atleta no valor do Kit ou, se for de preferência, oferecemos o número de peito para participação na prova (100% gratuita), porém sem direito ao kit atleta. Para se inscrever na prova dentro dessa

categoria, envie um e-mail para ajilassessoriaesportiva@gmail.com com a sua solicitação e nos encaminhe o laudo médico.

PREMIAÇÃO SANTA ISABEL RUN 2025:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria Masculina na corrida de 5 km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.
II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria Feminina na corrida de 5 km, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.
III – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina PCD na corrida de 5 km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.
IV – As 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria feminina PCD na corrida de 5 km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.
VI – Os 3 (três) primeiros colocados das categorias 18-20; 21-30; 31-40; 41-50; 51-60 e 60+ receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.
VI – Não haverá premiação em dinheiro para as modalidades de 5 km.

§3º - Estatuto do Idoso - Para atletas acima de 60 anos oferecemos o Kit Atleta no valor do Kit Básico. No momento da inscrição o sistema irá avaliar a data de nascimento e viabilizar a inscrição dentro dessa categoria, mediante ao envio de uma foto de documento que comprove a idade e identidade.
§4º - Descontos- Todas as ações relacionadas a desconto e benefícios, devem ser escolhidas e adquiridas mediante as opções atreladas aos requisitos listados pela organização, e nenhuma das ações ou benefício é cumulativo com outra, sendo assim, um benefício não consegue ser somado ao outro e o atleta deve escolher qual faz mais sentido para sua condição e expectativa, caso o mesmo preencha os requisitos de direito.

Artigo 9º. Pagamento; no ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua

participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas dia 31 de outubro, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.

Artigo 11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos apenas por condições climáticas ou questão de ordem pública de segurança.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas a empresa.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro (a), em qualquer situação.
§1º - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
§2º - A organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito nessa modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros, tomaremos as devidas providências necessárias.
§3º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 14º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: · provas com percurso até 5 km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; · provas com percurso de 10 km até 30 km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Capítulo III – CANCELAMENTOS E REEMBOLSO

Artigo 15º A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, esta comunicação deverá ser dentro do prazo de 7 (sete) dias contados do

pagamento e deve ser feita através do e-mail ajilassessoriaesportiva@gmail.com. O pedido de estorno somente será aceito se realizado antes da entrega dos Kits.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos (camisetas, sacolas etc.) após a retirada do Kit. Caso o atleta verificar que algum item que compõe o kit está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada, e, somente não sendo possível sua substituição no local, iniciar a solicitação de reembolso. Nestes casos, para a participação do atleta na prova entregamos apenas nº de peito ao atleta, uma vez que o mesmo renunciou ao kit que está sem algum item acordado e terá seu ressarcimento dos valores referente a inscrição.

Artigo 17º – Alterações ou transferências de inscrição deverão ser verificadas diretamente com o SAC, respeitando a data limite estabelecida pela organização para esse tipo de solicitação. A data limite para este tipo de alteração será até 15 (quinze) dias antes do primeiro dia de entrega de kits. O(a) atleta poderá consultar esta data diretamente no site oficial do evento ou entrando em contato com o SAC. A troca de tamanho da camiseta será permitida apenas no sábado, durante a retirada de kits, e estará sujeita à disponibilidade no momento da solicitação.
§1º Atletas que realizarem a inscrição após o prazo de corte definido pela organização receberão um número de peito genérico, sem dados personalizados do participante, contendo apenas informações técnicas padronizadas pela organização. §2º Para dúvidas ou solicitações, entre em contato com o nosso SAC:

📞 (12) 99179-8308

✉ ajilassessoriaesportiva@gmail.com

Capítulo IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 18º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela empresa organizadora do evento, através do site oficial do evento: https://minhasinscricoes.com.

O KIT Básico - Público Geral será composto por: ·
1 Número de peito; ·
1 Medalha, que será entregue no final da prova para os participantes que completarem o percurso; ·

1 Chip de cronometragem.

O KIT ATLETA - Público Geral será composto por: ·

1 Camiseta com tecido tecnológico; ·

1 Número de peito; ·

1 Medalha, que será entregue no final da prova para os participantes que completarem o percurso; ·

1 Chip de cronometragem.

O KIT Amigo será composto por: ·

2 Camiseta com tecido tecnológico;

2 Número de peito; ·

2 Medalha, que será entregue no final da prova para os participantes que completarem o percurso; ·

2 Chip de cronometragem. ·

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados pessoais (nome, data de nascimento e modalidade) e o número de peito.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 21º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

§1º - Reforçamos que o tamanho da camiseta é escolhido de acordo com disponibilidade no ato da inscrição.

Artigo 22º. Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão usar o número de peito e o chip de cronometragem, motivo pelo qual se faz necessário para acessar o evento.

Capítulo V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 23º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável.

Artigo 24º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 25º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.
Parágrafo único. O chip será descartável e entregue junto com o número de peito e o kit.

Artigo 26º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 27º. O chip vem com o número de peito e não deve ser destacado do mesmo.
§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 28º. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip não terá seu tempo de corrida publicado.

Capítulo VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 31º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e as dúvidas serão esclarecidas pela empresa organizadora. Parágrafo único. Em caso de mudança de percurso ou horário de largada, a organizadora disponibiliza informações sobre a alteração em seus canais oficiais:

· Redes sociais/ instagram: @santaisabelrun

· Site do evento https://minhasinscricoes.com.br

Artigo 32º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 35º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 36º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 37º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 38º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 39º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 40º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VII – PREMIAÇÃO GERAL

Artigo 41º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina e masculina PCD na corrida de 5 km, receberão troféus, podendo eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina e feminina PCD na corrida de 5 km, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios ou brindes dos patrocinadores.

III – Não haverá premiação em dinheiro para as modalidades de 5 km.

Artigo 42º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.
§1º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.
§2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 43º. As 3(três) primeiras colocações das categorias geral masculina, feminina, de 5 km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.
§1º A contestação do resultado à critério da premiação geral, deve ser realizada antes da premiação junto com a Comissão Organizadora.

Artigo 44º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação deve entrar em contato com a organização para reivindicar os prêmios. Caso seja necessário envio dos prêmios para outra cidade, o atleta será o responsável pelos custos de frete de envio.

Artigo 45º – PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA
Realizaremos a premiação por faixa etária após a entrega dos vencedores gerais.

§1º A premiação será para o 1º, 2º e 3º colocados de cada faixa etária nas modalidades Masculino e Feminino de cada distância. Não haverá premiação por faixa etária nas modalidades Masculino PCD e Feminino PCD.
§2º A premiação por faixa etária será pautada nas categorias por idade abaixo e será levada em conta o ano de nascimento (a classificação é baseada no ano de nascimento e não no mês de aniversário):

5 Km:
18 a 20 anos
21 a 30 anos
31 a 40 anos
41 a 50 anos
51 a 60 anos
61anos ou mais

Capítulo VIII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 46º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 47º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 48º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 49º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa

organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 50º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.
§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 51º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAT.

Capítulo IX – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 52º. O (a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus para a SANTA ISABEL RUN e os patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 53º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à SANTA ISABEL RUN.

Ao se inscrever na prova, o atleta autoriza: Em razão da LGPD, o uso do meu nome e dados pessoais pelas empresas realizadoras do evento e suas parceiras, sem que isso configure abuso de direito. Autorizo inclusive o uso da minha imagem pelas mesmas empresas em vídeos e fotos do evento, sem qualquer contraprestação pecuniária.

Capítulo X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 54º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública,

vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.
§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 55º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão.
§1º Os canais para sinalização de alterações de data, percurso, local ou cancelamento são: e-mail: e-mail utilizado pelo atleta para realização da inscrição redes sociais/instagram: @santaisabelrun site do evento: https://minhasinscricoes.com.br

Artigo 56º. Em caso de cancelamento ou adiamento da prova, os atletas devem entrar em contato através do atendimento pelo e-mail: ajilassessoriaesportiva@gmail.com para solicitar informações sobre remarcação e transferência da prova, ou reembolso do valor pago na inscrição.

Capítulo XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 57º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 58º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 59º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 60º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 61º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 62º. Para maiores dúvidas, acesse o nosso FAQ com perguntas e respostas.

Artigo 63º. Em caso de dúvidas e sugestões, acesse o site: https://minhasinscricoes.com.br e acesse a área de dúvidas frequentes.

Artigo 64º. Regulamento para Utilização do Voucher de Premiação - Pódio Geral
§1º O voucher é válido exclusivamente para compras no e-commerce da https://minhasinscricoes.com.br/.
§2º O voucher só pode ser utilizado em produtos cujo valor seja igual ou superior ao do próprio voucher.
§3º A validade do voucher é de 1 (um) mês, contado a partir da data de realização do evento ou tempo determinado pelo patrocinador.
§4º Não cumulativo com outras promoção e inválido para outros.

Artigo 65º. Atendimento Preferencial: Oferecemos atendimento prioritário para Atletas gestantes - Pessoas acima de 60 anos- Pessoas com deficiência- Pessoas autistas (TEA)- Acompanhantes de crianças de colo. Se você se encaixa em uma dessas categorias, apresente-se no início da fila de entrega de kit e nas ativações de arena.

Artigo 66º Alteração de Modalidade
§1º Qualquer alteração de modalidade que resulte em um percurso maior do que o originalmente escolhido estará sujeita ao pagamento da diferença de valor, conforme o lote de inscrição vigente no momento da solicitação.
§2º Alterações de modalidade que resultem em um percurso menor do que o originalmente escolhido não darão direito a reembolso de inscrição, ainda que parcial, uma vez que a organização já terá realizado os preparativos para a participação do atleta na modalidade inicialmente selecionada.

Artigo 67º Restrição de Troca de Titularidade
§1º As inscrições realizadas por idosos, pessoas com deficiência (PCD), doadores de sangue e demais beneficiários de descontos ou isenções concedidos por lei são estritamente pessoais e intransferíveis, sendo vedada sua cessão a terceiros em qualquer hipótese. Nos casos em que a legislação assegurar o direito a um

acompanhante, este deverá ser indicado no momento da inscrição, sendo sua substituição igualmente vedada após a nomeação, salvo disposição legal em contrário.

Artigo 68º Provas de até 5 km: Idade mínima de 14 anos. Provas de 6 km a 10 km: Idade mínima de 16 anos. Meia-maratona (21 km): Idade mínima de 18 anos.

Artigo 69º – Número de Peito Visando a segurança e o bem-estar dos participantes, o número de peito utilizado pelos atletas conterá, em seu verso, um espaço destinado ao registro de informações essenciais para emergências, tais como:

a) Tipo sanguíneo;
b) Contato de emergência;
c) Alergias a medicamentos ou outras condições médicas relevantes.

O atleta poderá fornecer essas informações no ato da inscrição ou no momento do recebimento do número de peito, devendo certificar-se de que os dados registrados sejam claros, legíveis e precisos, a fim de facilitar o atendimento em eventuais emergências. O preenchimento dessas informações é facultativo e de exclusiva responsabilidade do atleta. A organização do evento não se responsabiliza pela ausência, inexatidão ou ilegibilidade das informações inseridas, tampouco pelo uso ou interpretação desses dados por terceiros. Ao realizar sua inscrição e participar do evento, o atleta declara estar ciente de que o espaço para informações de emergência é um recurso adicional de segurança e que seu correto preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não isentando a necessidade de demais precauções médicas individuais.

Artigo 70º – Participação e Premiação da Categoria PCD
§1º A categoria PCD (Pessoa com Deficiência) contará com premiação específica, denominada Pódio PCD, que será definida exclusivamente com base no tempo bruto, desconsiderando o tempo líquido. Esta medida visa garantir maior precisão na apuração dos resultados e mais assertividade na definição dos(as) premiados(as).
§2º Para concorrer ao Pódio PCD, o(a) atleta deverá obrigatoriamente realizar sua largada no horário exato estabelecido na programação oficial do evento para a respectiva modalidade.
§3º Atletas que utilizarem handcycle (bicicleta adaptada de propulsão manual) não estarão elegíveis para as premiações de pódio geral ou faixa etária, uma vez que esse

tipo de equipamento se enquadra na categoria de ciclismo adaptado, sendo incompatível com as diretrizes da corrida pedestre.

§4º Para concorrer ao Pódio Geral ou à faixa etária, o(a) atleta PCD deverá utilizar obrigatoriamente um dos seguintes equipamentos:

• Triciclo adaptado

• Cadeira modelo "Petra"

• Cadeira de rodas convencional (uso diário)

§5º A organização reserva-se o direito de verificar, no momento da retirada de kit ou após a conclusão da prova, o equipamento utilizado. Caso não esteja de acordo com os critérios estabelecidos neste artigo, o(a) atleta poderá ser desclassificado(a) para fins de premiação.